


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.704/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**.

Suplementação	
05.000.00.0000.0000.0000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001.00.0000.0000.0000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001.02.061.0000.2.195. CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO – PGM 385 - 3.3.90.91.00.00 25000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	133.000,00
19.000.00.0000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.0000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA 467 - 3.3.90.39.00.00 25000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327.000,00

Total Suplementação: R\$ 460.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 02 de dezembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

 03/12/2025 12:14:42

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento e disponibilização deste documento no Diário Oficial - DIOC e Mural Oficial do Município de Cacoal	
Publicação Mural: 03 de dezembro de 2025	Publicação DIOC: 04 de dezembro de 2025

<u>Kelly Samara Duarte da Rosa</u> <u>Chefe do Diário Oficial</u> <u>Portaria Nº 0317/PMC/2025</u> <u>[Assinado Digitalmente]</u>	
--	--

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fae778ed-db1e-4148-8ffd-af96c1527c27>



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 03/12/2025 10:42:55
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
